

Criança segura exige educação e disciplina

Segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), cerca de 80 mil pessoas por ano sofrem intoxicação no país e 25% delas são menores de cinco anos. As crianças se intoxicam principalmente com medicamentos (37,4%), produtos sanitários

(18,8%) e produtos químicos industriais (8,4%).

Animais peçonhentos e plantas venenosas também são causas significativas de intoxicação: cerca de 18 mil envenenamentos por animais peçonhentos, como escorpiões (36%), cobras (29,4%) e aranhas (19,7%) são

registrados por ano.

Nesta edição, o *Especial Cidadania* traz a segunda e última parte da reportagem com dicas para evitar acidentes com crianças, diminuindo o risco de intoxicações, quedas, queimaduras, acidentes com arma de fogo e traumatismos.

Prevenindo o envenenamento

- ▶ Guarde todos os medicamentos e produtos de higiene e de limpeza fora da vista e do alcance das crianças;
- ▶ mantenha os produtos em suas embalagens originais. Nunca coloque um produto tóxico em outra embalagem: ele poderá ser confundido com algo sem perigo;
- ▶ saiba quais produtos domésticos são tóxicos. Produtos comuns, como os anti-sépticos bucais, por exemplo, podem ser nocivos se a criança engolir em grande quantidade;
- ▶ dê preferência a embalagens com lacre de segurança;

- ▶ preste atenção quando usar venenos, especialmente os raticidas e os usados para detetizar a casa: a criança só precisa de alguns segundos de acesso para intoxicar-se;
- ▶ não crie novas soluções de limpeza misturando diferentes produtos: a nova mistura pode ser muito mais nociva às crianças;
- ▶ leia os rótulos e bulas e siga corretamente as instruções e a receita do médico para dar remédios às crianças;
- ▶ nunca se refira a um medicamento como doce. Isto pode levar a criança a pensar que não é perigoso ou que é agradável de comer.

Como as crianças tendem a imitar os adultos, evite tomar medicamentos na frente delas;

- ▶ saiba quais plantas dentro e ao redor de sua casa são venenosas, remova-as ou deixe-as inacessíveis para as crianças;
- ▶ ensine as crianças a nunca colocarem na boca folhas, caule, casca, nozes ou sementes de qualquer planta;
- ▶ em caso de acidente, se puder, ligue para o Disque-Intoxicação (0800-722-6001), um serviço da Anvisa que orienta nos primeiros socorros de vítimas de intoxicação e que funciona todos os dias, 24 horas.

Cuidados em casa podem evitar as quedas

- ▶ Instale grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos.
- ▶ crianças com menos de seis anos não devem dormir em beliches. Se não puder evitar, coloque grades nas laterais;
- ▶ mantenha camas, armários e outros móveis longe das janelas. Além disso, verifique se os móveis e o tanque de lavar roupa estão estáveis e fixos;
- ▶ tenha cuidado com pisos escorregadios e coloque antiderrapante nos tapetes;
- ▶ as crianças devem brincar em locais seguros. Escadas, sacadas e lajes não são seguros;
- ▶ atenção aos cadarços de tênis desamarrados.

No carro: só no banco de trás

O Código de Trânsito obriga as crianças a sentarem no banco de trás até os dez anos. Atenção:

- ▶ use cadeiras certificadas pelo Inmetro adequadas ao tamanho e ao peso da criança e ao veículo;
- ▶ instale a cadeira e coloque a criança corretamente;
- ▶ é importante usar a cadeira e o cinto de segurança mesmo em pequenas distâncias (*veja a edição 68, de 11 de abril de 2005*);

Se a temperatura exterior estiver alta, dentro do carro o calor quase dobra, causando queimaduras em poucos minutos. Atenção também aos vidros elétricos: a criança pode sufocar caso ela

feche a janela enquanto está com a cabecinha para fora. Por estas razões:

- ▶ nunca deixe uma criança sozinha no carro ou o veículo aberto ou as chaves ao alcance da criança e ensine seu filho a não brincar dentro ou perto de carros;
- ▶ mantenha os bancos de trás travados para impedir o acesso ao porta-malas por dentro do carro.
- ▶ trave as portas traseiras com a trava manual, para impedir que a criança possa abri-la por dentro;
- ▶ trave os vidros de trás ou ensine a criança a não abri-los e fique de olho.

Armas de fogo travadas e trancadas

Crianças com menos de oito anos não conseguem distinguir armas reais das de brinquedo ou entender completamente as consequências de suas ações. A partir dos três anos, já são fortes o suficiente para puxar o gatilho de muitos revólveres. Por isso, elimine a possibilidade de acesso

da criança às armas:

- ▶ guarde a arma descarregada e travada, à chave ou em cofre, com as chaves e/ou segredo escondidos em lugares separados;
- ▶ guarde as munições em um lugar separado e trancado; e
- ▶ faça um curso sobre como guarda armas com segurança.

Não permita que a criança brinque perto do fogão

A maioria dos casos de acidentes acontece na cozinha, onde as crianças brincam na hora do preparo das refeições. Veja como prevenir queimaduras:

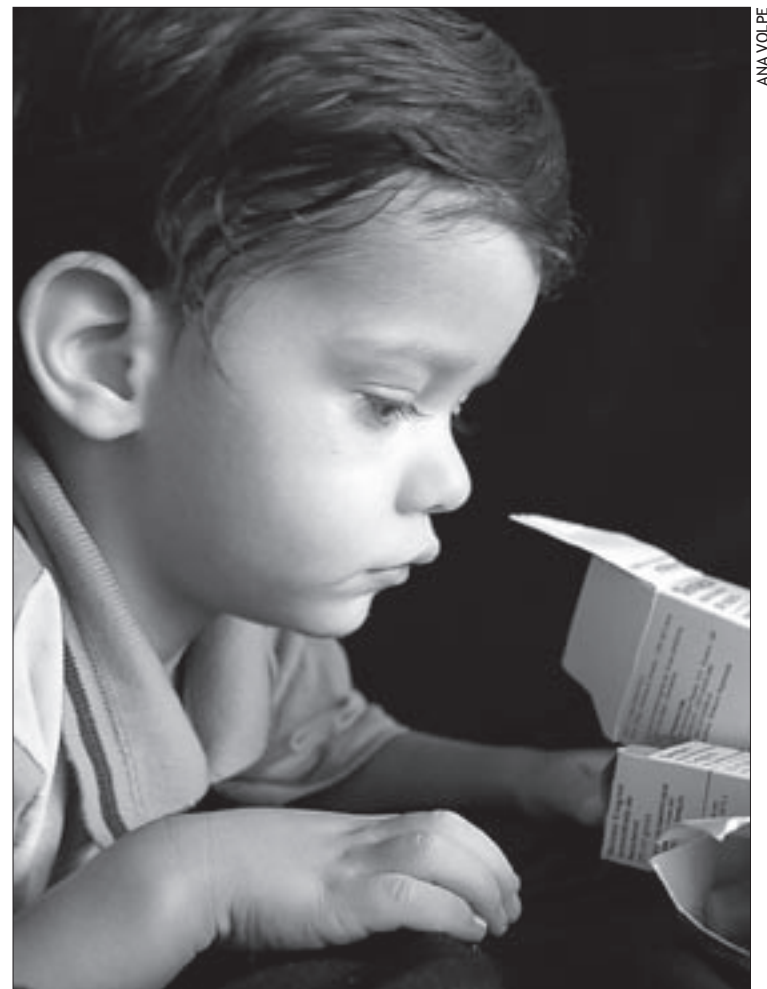
- ▶ não deixe fósforos, isqueiros, álcool e outras fontes de energia ao alcance das crianças;
- ▶ prefira o álcool em gel, que tem menor poder explosão;
- ▶ troque as fiações antigas e desencapadas e não deixe fios embaixo de tapetes;
- ▶ crianças jamais devem brincar com fogos de artifícios. Nas

festas juninas, nada de balões ou de saltar fogueiras;

- ▶ deixe inflamáveis como roupas, jornais e revistas longe da lareira e do aquecedor;
- ▶ ferro de passar e aquecedores devem ficar fora do alcance da criança;
- ▶ brincadeiras com pipa apenas sem cerol e longe dos fios de alta tensão;
- ▶ cozinhe, de preferência, nas bocas de trás do fogão e mantenha os cabos das panelas virados para dentro. Não deixe a criança

chegar perto do fogão aceso e desligue o gás sempre que não estiver cozinhando;

- ▶ não guarde alimentos, como doces e biscoitos, em prateleiras ou armários sobre o fogão;
- ▶ evite toalhas compridas na mesa. A criança pode puxar e derrubar alimentos quentes;
- ▶ velas devem ficar dentro de vasilhas não inflamáveis: não as deixe perto de cortinas e lençóis, ou de estruturas de madeira. Se possível, substitua velas e candelários por lanternas.



ANA VOLPE

Medicamentos, assim como produtos de higiene e de limpeza, devem ser guardados fora da vista e do alcance das crianças

Na rua, a regra é dar o exemplo e ensinar certo

- ▶ Não permita que uma criança menor de dez anos atravesse a rua sozinha;
- ▶ entradas de garagens, quintais sem cerca, ruas ou estacionamentos não são locais seguros para brincar;
- ▶ tenha certeza de que as crianças usam o mesmo trajeto para destinos diários (como o da escola). Caminhe com seu filho para identificar o percurso mais seguro, com poucas ruas para atravessar.

Para ensinar um bom comportamento de pedestre você deve praticá-lo.

Observe as regras e ensine a criança a:

- ▶ olhar para os dois lados várias vezes antes de atravessar a rua e atravessar quando estiver livre e continuar olhando enquanto atravessa;
- ▶ usar a faixa de pedestres e, mesmo na faixa, olhar várias vezes para os dois lados, atravessando em linha reta;
- ▶ entender e obedecer os sinais de trânsito;
- ▶ não atravessar a rua por entre carros, ônibus, árvores e postes;
- ▶ nunca correr para a rua sem antes parar e olhar;
- ▶ observar os carros que estão virando ou dando ré;
- ▶ caminhar em fila indiana, e nunca lado a lado, quando estiver com outras crianças; e
- ▶ ao desembarcar do ônibus, esperar que o veículo pare totalmente e aguardar que ele se afaste para atravessar a rua.

De bicicleta, skate ou patins deve-se usar capacete

- ▶ Os pés da criança devem alcançar o chão enquanto ela estiver sentada na bicicleta;
- ▶ compre um capacete que atenda aos padrões de qualidade, confortável e aconchegante, justo, mas nunca apertado; joelheiras e cotovelleiras podem aumentar a proteção;
- ▶ deixe a criança escolher a cor e o estilo do capacete. Assim, ela não vai tirá-lo quando você não estiver perto;
- ▶ tenha certeza de que a criança está usando o capacete corretamente;
- ▶ converse com outros pais para que eles convençam os filhos a usar o capacete também. As crianças usam mais o capacete quando estão com outras que também usam;

Ensine a criança a:

- ▶ parar e olhar para a esquerda, a direita e a esquerda novamente antes de entrar numa rua;
- ▶ olhar para trás e esperar o trânsito que vem antes de virar para a esquerda num cruzamento;
- ▶ andar com o brinquedo apenas durante o dia.

Saiba mais

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
SEPN 515, bloco B, ed. Ômega
Brasília (DF) - CEP 70770-502
(61) 3448-1000
Disque Intoxicação:
0800-722-6001
www.anvisa.gov.br

Projetos de lei

PLS 167/04 - Altera o Código de Trânsito Brasileiro para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças. Autora: senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO).

PLC 86/05 - Altera o Código de Trânsito Brasileiro no que se refere ao transporte de crianças nos bancos traseiros dos veículos de passageiros.